

CARTA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, a partir das deliberações tomadas no seu XIV Encontro Nacional de Conselhos Municipais de Educação, realizado nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2004, em João Pessoa - Paraíba, assume compromisso com ações afirmativas em prol de uma educação pública e de qualidade, construída coletivamente com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil.

Os participantes do XIV Encontro Nacional da UNCME a partir do princípio da autonomia e da gestão democrática afirmam os Conselhos Municipais de Educação, como instituições colegiadas, potencialmente qualificadas, na mobilização da sociedade e na formulação das políticas públicas de educação e defendem a seguinte agenda:

1. a co-participação nos movimentos sociais em defesa da escola pública de qualidade, na perspectiva da inclusão social;
2. as múltiplas parcerias com outras entidades, órgãos e instâncias que atuam na educação, a saber: Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, UNDIME, CONSED, MEC, MIEIB, CNTE, e outros;
3. a vinculação de receitas à educação e a ampliação do percentual do PIB aplicado na educação, a partir do entendimento de que os recursos atualmente disponibilizados são insuficientes para garantir o acesso a Educação Básica com qualidade, bem como a valorização do profissional da educação;
4. a criação dos Conselhos Municipais de Educação como gestão do controle social e a organização do Sistema Municipal de Ensino;
5. a busca por mecanismos que garantam a criação de Conselhos Municipais de Educação, em todos os municípios brasileiros, bem como a garantia da inclusão de recursos nos orçamentos municipais, destinados aos Conselhos Municipais de Educação, que lhes assegure autonomia financeira.
6. a continuidade do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros - PRO-CONSELHO oferecido pelo MEC em parceria com a UNCME, UNDIME, UNICEF e PNUD garantindo a ampliação dos conhecimentos e qualificando-os nas competências técnicas;

7. a luta pela contemplação dos Estados da Região Sul e Sudeste no Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros – PRO-CONSELHO;
8. o compromisso e a responsabilidade dos Conselhos Municipais de Educação, na elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação, construído com a participação democrática dos diversos segmentos sociais;
9. a regulamentação do regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios, considerando a necessidade de otimizar recursos, experiências e identificar necessidades a serem superadas para se estabelecer qualidade da educação;
10. a democratização da gestão das instituições públicas e das políticas sociais;
11. a defesa da realização da Conferência Nacional de Educação;
12. o compromisso com a criação do FUNDEB, destacando os seguintes pontos:
 - a inclusão da Educação Infantil no FUNDEB sem restrição ou focalização da faixa etária de zero a três anos;
 - o estabelecimento de um Custo Aluno Qualidade como patamar mínimo de investimento educacional;
 - o aprofundamento e aprimoramento do controle social do financiamento da educação;
 - o pagamento da dívida da União com Estados e Municípios relativa ao não cumprimento da lei do FUNDEF;
 - o reconhecimento da UNCME pelo MEC como uma das entidades nacionais interlocutora na construção do FUNDEB.

XIV Encontro Nacional de Conselhos Municipais de Educação, João Pessoa - PB